



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Altera a data de realização da 3ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar a data da 3ª Sessão Ordinária de 2026.

Art. 2º A 3ª Sessão Ordinária de 2026, originalmente prevista para o dia 18 de fevereiro, será realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 19 horas.

Art. 3º A 4ª Sessão Ordinária de 2026 será realizada imediatamente após o término da 3ª Sessão Ordinária, no mesmo dia 25 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º Secretário



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reorganização do calendário legislativo devido às festividades carnavalescas, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução com o objetivo de alterar a data de realização da 3ª Sessão Ordinária de 2026. Essa alteração visa garantir tempo hábil para o recebimento de matérias e a devida preparação da Ordem do Dia com a antecedência regimental, evitando prejuízos às atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA

1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

2º Secretário